

LEI N° 2.656/2017

EMENTA: Institui o “Dia do Médico”, no âmbito do Município de Santa Cruz do Capibaribe e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou a seguinte Lei, gerada a partir do Projeto de Lei 071/2017 – Legislativo:

Art. 1º - Fica instituído o “Dia do Médico”, no âmbito do Município de Santa Cruz do Capibaribe, a ser comemorado anualmente no primeiro domingo do mês de dezembro.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar incluir no Calendário de Eventos o que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 09 de maio de 2017.

JOSÉ BEZERRA DA COSTA
Presidente

JOSÉ RONALDO PACA
Primeiro Secretário

KLEMERSON FERREIRA DE SOUZA
Segundo Secretário